



**Freguesia de Vila Nova de Milfontes  
Concelho de Odemira**

**ATA N.º 14/2024**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Registou-se a presença da Sr<sup>a</sup> Ana Mafalda Fonseca.

Interveio a Sr<sup>a</sup> Ana Mafalda, sugerindo que a Junta fizesse parte de um Programa Nacional de recolha de eletrodomésticos usados e pilhas. O Sr. Presidente informou que a Junta recolhe e recebe eletrodomésticos, que depois doa à Associação dos Bombeiros de Vila Nova de Milfontes para que estes os troquem por equipamentos ou dinheiro.

A Sr<sup>a</sup> Ana Mafalda solicitou que, fosse efetuada uma melhor limpeza junto aos contentores do lixo que se encontram no estacionamento da cerca do Arneirão. O Sr. Presidente respondeu que o pedido ficou anotado.

Não se registaram mais intervenções.

**2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

2.1 - PROJETO DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DA FREGUESIA: - O Sr. Presidente da Junta apresentou ao Executivo a proposta de execução do projeto de Reabilitação do Edifício do Mercado da Freguesia, compreendendo a mudança da cobertura do edifício, que se encontra bastante degradada, a mudança de janelas e portas, a substituição de grades de segurança, a construção de dois novos espaços de venda no interior do mercado e a instalação de oito painéis de produção fotovoltaica, de forma a diminuir o custo do consumo energético do mercado. O financiamento estimado que ronda os duzentos mil euros, deverá ser garantido em 30 % com fundos



próprios e 70% com apoio de projeto a realizar no âmbito do programa MAR2030, operação MAR2030-2024-45. Depois de apreciada e submetida a votação, foi a referida proposta aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Executivo.

**2.2 – ALMOÇOS DE NATAL:** - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade que o tradicional almoço de Natal para os reformados e idosos da Freguesia de Vila Nova de Milfontes irá realizar-se dia 14 de dezembro na Casa do Povo e dia 15 de dezembro na Associação Cultural, Desportiva e Recreativa das Brunheiras, para todos os reformados e idosos da Freguesia.

**2.3 – NATAL NA VILA 2024:** - O Executivo definiu a organização da Feira Solidária “Natal na Vila 2024”, que irá realizar-se de 6 a 8 de dezembro.

**2.4 - BANCO ALIMENTAR:** - Irá ser realizado nos dias 29, 30 de novembro e 1 de dezembro o peditório de alimentos pelo Banco Alimentar, que conta com a colaboração da Junta de Freguesia na cedência das viaturas para recolha e transporte de alimentos desta Freguesia para o Banco Alimentar em Santo André.

**2.5 – LANÇAMENTO DE LIVRO:** - O Sr. Presidente deu a conhecer ao restante Executivo, sobre o lançamento do livro da Sr<sup>a</sup>. Filipa Brito Pais sobre a história dos aviadores que fizeram a travessia aérea Milfontes – Macau. O Executivo deliberou por unanimidade a aquisição de 50 exemplares, uns para oferta aos alunos do 4<sup>o</sup> ano e os restantes para a Junta de Freguesia.

**2.6 - IMÓVEIS DEGRADADOS:** - O Sr. Presidente da Junta solicitou a colaboração do restante Executivo a fim de se proceder a um levantamento de casas/imóveis existentes na Freguesia que estejam em perigo, por questões de insalubridade e segurança, para que o Município notifique os proprietários para a sua reparação.

**2.7 - 9<sup>a</sup> ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2024:** - Em conformidade com o disposto no artigo 16<sup>o</sup>, n<sup>o</sup>1, alínea b), da Lei n<sup>o</sup>75/2013, foi presente a 9<sup>a</sup> Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa para o ano de 2024. Depois de apreciada e submetida a votação, foi aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

**2.8 - RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTO:** - O Sr. Presidente da Junta propôs ao Órgão Executivo, ao abrigo do n<sup>o</sup> 3 do art<sup>o</sup> 164<sup>o</sup> do Código do Procedimento Administrativo, a ratificação do seguinte pagamento:

- Fatura n<sup>o</sup> FT 2024/19, do fornecedor “Sinal Audacioso, Lda.”, no valor de 3.382,50 € (três mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Depois de analisado o executivo deliberou por unanimidade a ratificação do referido pagamento.



2.9 - **PAGAMENTOS:** - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de dezassete de outubro a vinte de novembro de 2024, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

3. - **APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - **ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quarenta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;

